



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
Nº8/2018/DA

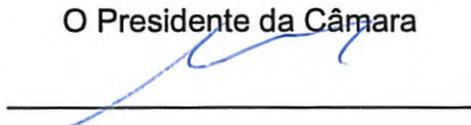
Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, com base no teor do despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 08 de fevereiro em curso, identificado pelo nº 1342/2018, publicado no Diário da República, II série, nº 28, de 08 de fevereiro em curso, e ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 35, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determina conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores e colaboradores municipais, no próximo dia 13 de fevereiro de 2018, de molde a permitir a sua participação, enquanto intervenientes ativos ou na qualidade de meros espectadores, nos respetivos festejos populares.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – www.cm-montalegre.pt

E eu,  Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 08 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara



(Manuel Orlando Fernandes Alves)